

DESPACHO Nº 34, DE 26 DE MAIO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0290/94. Referência: Terra Indígena LAGO CAPANÃ. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

DOU  
08-06-98  
ANEXO 0048  
Sei  
167

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0290/94, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Eliane da Silva Souza que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena LAGO CAPANÃ de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 6.290 hectares e 48 km respectivamente, localizada no município de Manicoré, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

#### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA LAGO CAPANÃ

##### ANEXO

Referência: Processo FUNAI/BSB/0290/94; Denominação: Terra Indígena Lago Capanã. Localização: Município de Manicoré, Estado do Amazonas. Superfície: 6.290 ha (área Palmeira: 440 ha - área Guariba: 5.850 ha). Perímetro: 48 km (área Palmeira: 10 km - área Guariba: 38 km). Sociedade Indígena: Mura. População: 28 (vinte e oito) pessoas (1996). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 388, de 31 de maio de 1996, coordenado pela antropóloga Eliane da Silva Souza.

#### 1- DADOS GERAIS

A Terra Indígena Lago Capanã, formada pelas áreas Palmeira e Guariba, está situada à margem esquerda do rio Madeira e abrange a região do lago Capanã. A única via de acesso é a fluvial, pelo rio Madeira, no trecho entre Manaus (AM) e Porto Velho (RO). Espalhados em vários municípios do Estado do Amazonas, os Mura apareceram nas fontes histórico-documentais dos séculos XVIII e XIX, como o paradigma dos índios bárbaros, ou "de corso", imagem náutica utilizada para caracterizar os povos que constituíam uma ameaça aos empreendimentos coloniais, roubando e saqueando as aldeias dos demais índios e as embarcações coloniais. Exímios pescadores e navegadores, os Mura utilizavam suas próprias embarcações como moradia e deslocavam-se rapidamente, tanto no rio Madeira quanto nos seus tributários, à procura de lugares abundantes em peixe e caça. A população levantada pelo grupo técnico, durante os trabalhos em campo, soma um total de vinte e oito pessoas, distribuídas em 4 famílias nucleares, efetivamente residentes na aldeia Palmeira, situada na área de mesmo nome.

Importa ressaltar, no que se refere à distribuição espacial da população Mura, que as áreas Palmeira e Guariba formam um conjunto inseparável, pois ambas são ocupadas em caráter permanente, de acordo com os ciclos sazonais que marcam a vida cotidiana do grupo e o calendário de atividades produtivas, quais sejam: a pesca, a caça, a agricultura de subsistência, como o cultivo da mandioca destinada à produção de farinha e a coleta de castanha. A produção da farinha e a castanha *in natura* são utilizadas nas suas trocas comerciais, com os barcos tipo regatão, por produtos industrializados

#### 1.1- HISTÓRICO

As primeiras referências do contato entre os Mura e colonizadores encontram-se na documentação jesuítica, em carta do Padre Bartholomeu Rodrigues, no ano de 1714, e na lista de índios conhecidos no rio Madeira, encomendada pelo superior da Ordem, Padre Jacinto de Carvalho, junto aos Torá, os Pama, os Caripuna, os Unicoré, os Aripuanã e os Iruri. A Companhia de Jesus é a responsável pelas primeiras tentativas de mobilização das forças coloniais para uma guerra de extermínio contra essa população indígena, cujos documentos básicos encontram-se nos Autos da Devassa Contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins (1738-1739), (Universidade de Manaus/MINC/Pró-Memória/INL, Manaus, 1986). Segundo o Frei Manoel Mourão, em um dos depoimentos contidos nos Autos, "*os jesuítas não estavam no Madeira evangelizando e reduzindo os índios nos aldeamentos portugueses, estavam sobretudo colhendo cacau*".

O tratamento opressivo dispensado aos índios com a continuidade da imposição de trabalhos forçados e as expedições punitivas, criaram condições para a participação dos Mura, ao lado dos negros, no movimento denominado Revolta da Cabanagem, que aterrorizou os setores dominantes da Amazônia nos anos de 1834-1840 e resultou em verdadeiro massacre dos revoltosos, causando cerca de 30.000 mortos, o equivalente a 1/5 da população total da Província do Amazonas (Hemming, 1978:237).

A repressão aos Mura foi violenta, restando poucos milhares, em 1840. Um dos feitos mais expressivos, e que haveria de lhes causar dura perseguição, durante e após a rebelião, foi a derrota e a morte que impuseram a Ambrósio Pedro Ayres Bararó, líder da expedição punitiva aos pontos cabanos no lago do Autazes: "*o comandante do rio Negro, Ambrósio Pedro Ayres, ao passar entre duas ilhas foi atacado por sete canoas de rebeldes, a maior parte Mura, e defendendo-se até quase noite, tentou salvar-se em terra; mas foi agarrado e morto cruelmente*" (Moreira Neto, 1988:109). A participação dos Mura na Revolta da Cabanagem rendeu-lhes um novo período de represálias, o que levou a um novo declínio demográfico.

A partir de 1850, os Mura voltaram a empreender ataques à viajantes, soldados e missionários. As aldeias localizavam-se nos lagos Capanã Grande, das Onças, Acará, Maria Pau, Uauara, Arary, Jacaré e no rio Jumas. Em 1853, os Mura foram localizados nas seguintes aldeias, todas na região do rio Madeira: Sapucaia-oroca, Maturá, Atininga, Matupiri, Manicoré, Capanã, Uarapiara, Baetas, Carapanatuba, Crato, Três Casas, lagos do Antonio, das Onças, Grande, Acará, Uauara, Aracu, Jacaré, Araiá e Chaves.

As fontes do séculos XVIII e XIX, estimam a população Mura entre 30.000 e 60.000 índios, fato que denota uma gigantesca espacialidade destes índios. Porém os estudos da etnologia mura alertam que se deve considerar o nomadismo e o movimento de pequenos grupos como um dos fatores determinantes desta espacialidade, que avança e se desloca do rio Madeira para o Japurá, reproduzindo os preconceitos e imprecisões que marcaram as fronteiras coloniais.

Os Mura limitaram-se cada vez mais ao vale do rio Madeira, a partir de meados do século XIX, onde não estiveram a salvo dos ataques periódicos da população regional ou de seus inimigos tradicionais, os Mundurukú e os Parintintin. O decréscimo posterior da população Mura acompanha as severas taxas que caracterizam a história recente da maioria dos povos indígenas da região amazônica.

No ano de 1856, um *Mapa Estatístico dos Aldeamentos de Índios*, publicado em anexo ao relatório anual do Ministério do Império, indicava, em toda a província do Amazonas, não mais de 1.300 índios Mura, aldeados em oito povoações subordinadas às *diretorias parciais* de Sapucaia-oroca, Autazes, Tijuca-murutinga e Aribá. Esse número indica um rápido decréscimo da população Mura que, ao mesmo tempo, tende a abandonar seus territórios tradicionais no Japurá, Negro, Purus, Jurúá e Solimões, para concentrar-se, principalmente, no vale do rio Madeira.

A maior dispersão dos Mura, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, pela corrente principal do Amazonas

e pelos seus tributários a montante do Madeira, além dos conflitos aqui apontados, podem ser explicados pela maestria dos Mura como navegadores e pela busca permanente de novas áreas de caça e pesca. A partir do século XX, a atuação do SPI na região foi de fundamental importância para o desenvolvimento das comunidades Mura, atrasando o processo de expropriação das terras indígenas. Daí resultaram as dezenas de pequenos lotes de terras destinados às populações indígenas na Amazônia, doados pelo Estado.

O esforço do SPI na região do Madeira significou um resgate territorial para os Mura, visto que, na década de 40, a IIR desenvolveu o reconhecimento dos limites dos lotes de terras mura, expulsão dos intrusos das áreas, implantou projetos de comercialização da castanha e atividades pecuárias. Em pesquisa sobre os Pirahã, Adélia Engrácia de Oliveira percorreu a região do vale do Madeira, durante a década de 70, observando a presença dos Mura nas terras identificadas por este Grupo Técnico, além de encontrar comunidades Mura localizadas na região próxima ao rio Solimões. O estudo mais recente sobre os Mura encontra-se no Projeto Madeira: Levantamento das Populações Indígenas do Médio Madeira, de Lange & Heringer, 1981.

DOU  
07.06.98

Sec 1  
16

## 2- HABITAÇÃO PERMANENTE

As casas indígenas são ocupadas por famílias nucleares. Construídas com material proveniente da floresta, são simples e altas. As famílias possuem parentes Mura nos lagos Baetas e Jauri, além dos rios Madeira, Manicoré, Mataurá e Uruá. As duas áreas de ocupação atual, Palmeira e Guariba, formam um conjunto imprescindível à preservação dos recursos naturais existentes, garantindo a sobrevivência e manutenção dos índios. Ressalta-se que estas áreas, secularmente habitadas pelos Mura, foram visitadas por Curt Nimuendajú na mesma localização atual e englobam a proposta apresentada pelo SPI para estes índios.

A área Palmeira, possui como limites naturais o lago Capanã e os igarapés Santa Luzia e Saracura. Nesta área estão situados os roçados, com predominância no plantio da mandioca e a matéria-prima necessária para os índios construir suas casas, o cemitério, a casa de farinha e a aldeia Palmeira, com as casas dispostas irregularmente ao longo do barranco situado nas margens do lago Capanã. Esta área, importante para a manutenção das relações entre os Mura e a sociedade envolvente, também é utilizada como ponto estratégico para ocorrerem as trocas comerciais com os barcos tipo regatão dos produtos naturais por artigos de primeira necessidade.

A área Guariba é utilizada pelos Mura nos meses de dezembro a abril para a coleta de castanha, localiza-se atualmente à margem esquerda do lago Capanã e sua distância da aldeia Palmeira é de, aproximadamente, uma a duas horas em barco com motor de rabeta. Ambas as áreas são reconhecidas pelos regionais como terras de uso tradicional indígena, fazem parte do espaço utilizado para as suas incursões na mata a procura de caça e os igarapés são bastante piscosos.

## 3- ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Mura praticavam, no passado, uma agricultura rudimentar de mandioca e de milho. A coleta de frutos silvestres era importante em sua economia de subsistência, mas como testemunha Nimuendajú, eles eram, acima de tudo, grandes pescadores e caçadores de animais de água doce como tartarugas, peixe-boi e pirarucu. Além de arcos e flechas, utilizavam com grande perícia o arpão na captura de animais maiores. Os Mura foram exímios e rápidos navegadores, suas embarcações originais eram feitas de casca de árvore.

Atualmente, os Mura preparam farinha de mandioca, usando o tipiti e o forno (casa de farinha). Praticam a coleta de frutos silvestres como o açaí, o dendê, o pataú, pupunha, palmitos de tucumã, andiroba, além da coleta de castanha. A pesca é a atividade de subsistência mais importante e a principal fonte de proteínas do grupo. Os Mura são excelentes pescadores, e as pescarias podem ser individuais ou pela família nuclear ou, ainda, em grupos masculinos. É utilizado o anzol e linha de nylon, podendo ser utilizado também o arco e flecha ou o arpão. As canoas servem tanto como meio de transporte quanto para acondicionar a mandioca, de molho, às margens do lago Capanã ou dos igarapés incidentes na área para fabricar farinha.

Durante a estiagem, no período do verão, desenvolvem a pesca, com mais intensidade, nos lagos, igarapés, igapós e nos poços formados na mata com a vazante. Os peixes mais apreciados são o pirarucu, tucunaré, pintado e tambaqui, entre outros. O inverno é considerado época de escassez pela dificuldade em capturá-los, uma vez que este é o período que as águas espalham e com elas os peixes. A caça é realizada individualmente ou em grupos masculinos. Pode-se levar cachorros, que ajudam na localização dos animais da floresta. Os homens caçam de espingardas e, ocasionalmente, de arco e flecha, mas as caçadas são raras devido à escassez de chumbo e pólvora.

A atividade agrícola está concentrada no plantio da mandioca brava para produção de farinha, que os Mura consomem e utilizam na troca de mercadorias com os regatões. Além da mandioca, os Mura cultivam em seus roçados a banana, a cana-de-açúcar, o abacaxi, o milho, o cará e a batata doce. Os instrumentos de trabalho: os terçados, os machados e as enxadas, são adquiridos através dos regatões em troca da farinha, castanha, sorva e óleo de copaíba. Não foi observada a presença de criação de animais para o consumo.

A coleta é comumente desenvolvida por todo o grupo, dela participam: homens, mulheres e adolescentes. A castanha é o principal produto coletado, junto com a sorva e a copaíba, além de mel, tubérculos e coquinhos. Coletam ainda madeira e palha destinadas à construção das moradias e confecção de utensílios domésticos.

## 4- RECURSOS AMBIENTAIS

A Terra Indígena Lago Capanã localiza-se na região amazônica, caracterizada pela grandiosa biodiversidade formada por complexos conjuntos de ecossistemas, que englobam as condições indispensáveis a manutenção das atividades produtivas e ao bem estar econômico e cultural dos índios Mura, garantindo-lhes sua permanência e sobrevivência no local.

O solo predominante nesta região é classificado como Latossolo Amarelo Álico, textura argilosa, geralmente ácido e muito profundo, favorável ao desenvolvimento de espécies arbóreas. O relevo é plano com declividade de 0 a 2% e erosão nula. Sua superfície é coberta por uma vegetação do tipo Floresta Ombrófila Densa, apresentando árvores de grande porte como, castanheira, seringueira, itaúba, sucupira, além de diversas espécies vegetais que produzem frutos com sementes oleaginosas utilizadas na produção de óleos medicinais a exemplo da andiroba e copaíba.

Situada na área de influência de diversos igarapés, igapós que convergem para o lago Capanã, de formato alongado com extensão aproximada de ??? km, a Terra Indígena Lago Capanã é de fundamental importância na preservação dos recursos ambientais e local propício para a construção de novas aldeias decorrente do crescimento populacional.

Um dos recursos naturais mais utilizados pelos índios se concentra nas "pontas de castanha", localizadas sobretudo na área Guariba. A castanha *in natura* constitui-se num dos principais produtos coletados e comercializados junto aos regatões que navegam no rio Madeira, e passam pela região do lago Capanã, assim como a produção de farinha de mandioca, nas trocas por produtos de primeira necessidade. As duas áreas Mura estão situadas numa região configurada pela existência de uma fauna extremamente rica e diversificada, nas quais se constituem territórios de caça do grupo indígena.

## 5- REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

As informações disponíveis sobre população não permitem calcular as taxas de natalidade e mortalidade do grupo nos últimos anos. Porém observa-se um crescimento populacional com variação de 65%, no período de 1981 à 1996, do levantamento realizado pelos autores do Projeto Madeira: Levantamento das Populações Indígenas no Médio Madeira e o levantamento realizado pelo grupo técnico. Este último demonstrou um índice predominante de crianças e de adolescentes em relação ao total da população indígena.

O fato dos Mura estarem em contato com a população "branca", há mais de 200 anos, provocou uma significativa alteração nos traços da cultura tradicional, inclusive com a perda da língua original. Absorvidas as características da religiosidade regional, atualmente, a comunidade indígena considera as festas dos santos católicos uma tradição sua, visto que foram repassadas pelos seus ancestrais.

O conjunto das três áreas identificadas como Terra Indígena Ariramba formam um conjunto indissociável e necessário à reprodução física e cultural do grupo indígena. A área Ariramba é o local onde se encontram os castanhais, a área Mura do Baetas é utilizada como moradia permanente e a área Igarapé dos Mura é utilizada, principalmente, na manutenção das roças.

DOU  
07.06.98  
See!  
17

#### 6- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

O grupo técnico não localizou a presença de ocupantes não-índios com benfeitorias no interior da superfície identificada. A situação atual da Terra Indígena Lago Capanã encontra-se desimpedida de qualquer conflito fundiário, o que caracteriza a área sem quaisquer impedimentos para sua imediata regularização.

#### 7- CONCLUSÃO

A definição da proposta de limites da Terra Indígena Lago Capanã foi concluída durante os trabalhos de levantamento de dados e fechada em reunião na aldeia Palmeira, com a comunidade indígena Mura. Vale ressaltar que a Terra Indígena Lago Capanã, formada pelas áreas Palmeira e Guariba, é uma terra de ocupação permanente dos índios Mura, sendo as áreas imprescindíveis para a sobrevivência física, cultural e para o desenvolvimento da organização social do grupo. A proposta abrange uma superfície total de 6.290 ha e perímetro total de 48 km, aproximadamente.

Conclui-se pelo exposto ao longo do relatório que historicamente, e de fato, essas terras são imemoriais e de tradicional ocupação Mura, tendo sido, inclusive, objeto de concessão parcial pelo Estado do Amazonas, nas décadas de 10 e 20, o que só não foi efetivado pelas dificuldades encontradas pelo então SPI em concluir a sua demarcação. A proposta de limites para a Terra Indígena Ariramba contempla as quatro situações previstas no artigo 231 da Constituição Federal, ou seja, as áreas habitadas em caráter permanente pela comunidade indígena, as utilizadas para suas atividades produtivas, aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. É parte constitutiva deste Resumo o Memorial Descritivo e o Mapa de Delimitação da Terra Indígena Lago Capanã, que encontram-se anexo.

ELIANE DA SILVA SOUZA  
Antropóloga/DEID

Diretoria de Assuntos Fundiários-DAF  
Departamento de Demarcação-DED  
Memorial Descritivo de Delimitação  
Denominação  
Terra Indígena Lago Capanã  
Aldeias Integrantes  
Palmeira  
Grupo Indígena  
Mura

Localização		Estado: Amazonas	
Município: Manicoré			
Administração Executiva Regional: Manaus			
Coordenadas dos Extremos (Área Palmeira)			
Extremos	Latitude	Longitude	
Norte	06°02'27" S	62°00'22" Wgr	
Leste	06°03'36" S	61°59'08" Wgr	
Sul	06°04'16" S	62°00'07" Wgr	
Oeste	06°03'27" S	62°00'14" Wgr	
Coordenadas dos Extremos (Área Guariba)			
Extremos	Latitude	Longitude	
Norte	06°00'07" S	62°11'53" Wgr	
Leste	06°01'37" S	62°11'08" Wgr	
Sul	06°04'29" S	62°13'00" Wgr	
Oeste	06°02'36" S	62°15'21" Wgr	
Base Cartográfica			
Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SB.20-X-C-V; SB.20-Z-A-II e SB.20-Z-A-III	1:100.000	DSG	1987

#### Dimensões

Superfície: 6.290 ha (seis mil duzentos e noventa hectares) aproximadamente.

Perímetro: 48 km (quarenta e oito quilômetros) aproximadamente.

#### Descrição do Perímetro

ÁREA PALMEIRA - superfície: quatrocentos e quarenta hectares aproximadamente e perímetro: dez quilômetros aproximadamente. NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°02'27" S e 62°00'23" Wgr, situado na cabeceira do igarapé Santa Luzia, daí, segue pela margem direita do referido igarapé, sentido jusante, até encontrar o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°02'49" S e 61°59'26" Wgr, situado na confluência dos igarapés Santa Luzia com o igarapé Saracura. LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé Saracura, margem direita, no sentido jusante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°03'36" S e 61°59'08" Wgr situado na foz do igarapé Saracura com o lago Capanã. SUL: Do ponto antes descrito, segue margeando o lago até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°04'16" S e 62°00'07" Wgr, situado na margem esquerda do lago Capanã. OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha seca no azimute e distância de 351°44'44" e 3.383,44 metros até o Ponto 01 inicial da descrição do perímetro. ÁREA GUARIBA - superfície: cinco mil oitocentos e cinquenta hectares aproximadamente e perímetro: trinta e oito quilômetros aproximadamente. NORTE: Partindo do Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°00'07" S e 62°11'53" Wgr situado na confluência dos igarapés sem denominação e igarapé Capanã, daí, segue a jusante do igarapé Capanã até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°00'07" S e 62°10'12" Wgr situado na confluência dos igarapés Capanã e um outro sem denominação. LESTE: Do ponto antes descrito, segue margeando o igarapé sem denominação até um braço deste no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°01'37" S e 62°11'08" Wgr, daí, segue pelo referido braço até sua cabeceira no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°03'53" S e 62°10'39" Wgr. SUL: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância de 255°46'34" e 4.473,21 metros, até o Ponto 02 da Terra Indígena Ariramba de coordenadas geográficas aproximadas de 06°04'29" S e 62°13'00" Wgr situado na cabeceira do igarapé Vencedor, daí, segue por este, sentido jusante, até o Ponto 01 da Terra Indígena Ariramba, de coordenadas geográficas aproximadas de 06°03'21" S e 62°17'29" Wgr situado na confluência dos igarapés Vencedor e Fumaça. OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância de 70°43'32" e 4.170,49 metros, até o Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°02'36" S e 62°15'21" Wgr situado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí, segue por este, sentido jusante, até o Ponto 02 inicial da descrição deste perímetro. Responsável técnico pela identificação dos limites: Zenildo de Souza Castro - Técnico Agrimensor - AER Manaus.

